



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

## **ATA N° 009/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano de 2021, às 18h30min horas na sala de sessões do Poder Legislativo de Icaraíma Estado do Paraná, aconteceu a 9ª (nona) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Altair Gomes, Agnaldo Alberto Cardoso, Gilmar Girão, Laércio Bulgaron Domingos, Leandro Ferreira de Andrade, Luciano Fabio Sitta e Dilene Maria da Silva. O presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a ata de nº 008/2021 da sessão anterior, sendo esta aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes. Lida e deferida a indicação nº 026/2021 de autoria do Vereador Manoel Timóteo de Almeida. Em seguida foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei que deram entrada nessa casa e serão encaminhados as comissões permanentes: Projeto de Lei nº 015/2021; bem como os Projetos de Lei que serão votados pelo plenário: Projeto de Lei nº 012/2021, Projeto de Lei nº 013/2021, Projeto de Lei complementar nº 071/2020. Em sequência deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Leandro F. de Andrade, Vereador Luciano Fabio Sitta, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereadora Dilene Maria da Silva, Vereador Altair Gomes, Vereador Agnaldo Alberto Cardoso e Vereador Gilmar Girão, cuja íntegra dos respectivos pronunciamentos encontram-se devidamente gravados em mídia de áudio. Ato contínuo foi colocado em discussão e votação pelo Presidente da Casa as matérias constantes da ordem do dia: Projeto de Lei Complementar nº 071/2020 aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente coloca o Projeto de Lei nº 012/2021 em discussão o Vereador Agnaldo Alberto Cardoso pediu para que o executivo mandasse um mapa referente ao Projeto de Lei citado com maior clareza para que possa entender melhor o mapa relacionado. O Presidente retira de pauta da ordem do dia o Projeto de Lei nº 012/2021 para melhores análises e esclarecimentos referente ao mapa. Projeto de Lei nº 013/2021 aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade dos vereadores presentes. Logo após o Presidente concedeu a oportunidade para os vereadores apresentarem suas explicações pessoais. O Presidente colocou em apreciação do plenário um pedido para realização de uma sessão extraordinária as 13h00min do dia 30/03/2021, tendo em vista que no

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Manoel Timóteo de Almeida, Adelson Marcus Vicentim, Altair Gomes, Agnaldo Alberto Cardoso, Gilmar Girão, Leandro Ferreira de Andrade, Luciano Fabio Sitta, and Dilene Maria da Silva.]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

regimento interno art.89 diz que a sessão extraordinária tem que ter antecedência de 24 horas, mas diante de um Projeto de regime de urgência colocou o pedido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes; ficando assim convocada uma sessão extraordinária para o dia 30/03/2021 as 13h00min para votar em regime de urgência o seguinte projeto: Projeto de Lei nº013/2021. Não havendo mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Laércio Bulgaron Domingos foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

Laércio Bulgaron Domingos 2 A Luciano F. S. Silva